

PORTARIA Nº. 304/2021.

EMENTA: CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº. 1.190, 11 de outubro de 2005, e:

CONSIDERANDO, o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

CONSIDERANDO, o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Bodocó;

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial de Professor, à servidora pública municipal, **EDILEUZA CUNHA DOS SANTOS NASCIMENTO**, titular do Cargo de Professor de Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, Nível 1, Classe B, matrícula nº 375, lotada na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 2º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c o artigo 34, da Lei Municipal nº 1.190, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bodocó/PE, em 15 de setembro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL